

Mutum

Minas Gerais - MG

Histórico

De acordo com a tradição local, a região em que se encontra o atual município teria sido primitivamente ocupada pelo célebre chefe indígena Pocrane. Em 1860, parte dessas terras foi doada pelo Governador da Província de Minas Gerais ao alferes Francisco Inácio Fernandes Leão, que, visitando-as, foi ter a uma povoação já extinta, presumivelmente de índios, situada à margem de um rio ainda desconhecido e a qual deu o nome de Guaxima, malvácea aí muito abundante. Foi isso em 17 de junho de 1864, dia consagrado no calendário cristão a São Manoel, o que fez com que se desse tal denominação a um dos rios que aí fazem barra.

Nesse local fez o alferes Francisco Inácio, em janeiro de 1882, doação de uma gleba de cerca de 20 alqueires para o patrimônio de uma capela que seria erigida em honra a São Manoel, sendo aí celebrada na mesma ocasião a primeira missa, em uma casa rústica, pelo padre João Fluentes, Vigário de São Simão do Manhuaçu.

A povoação, que ali se formou, recebeu o nome de São Manoel, seguido do atributo "do Mutum", nome de um pássaro abundante naquelas paragens.

Gentílico: mutuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Manuel do Mutum pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município Rio José Pedro (atual Ipanema), em Minas Gerais. Nessa época, o Estado do Espírito Santo o considerou território seu, pertencente ao município de Rio Pardo (atual Iuna).

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura nos municípios de Rio José Pedro no estado Minas Gerais e Rio Pardo Espírito Santo.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Marechal Hermes, pela lei do Estado do Espírito Santo nº 824, de 10-04-1912, desmembrado do município de Rio do Pardo. Sede no atual distrito de São Manuel do Mutum ex-povoado. Constituído de 3 distritos: São Manuel do Mutum, Bom Jardim e São Sebastião do Ocidente, todos desmembrados do município de Rio do Pardo. Instalado em 19-06-1912

Pelo laudo arbitral de 30-11-1914, confirmado pelo decreto estadual nº 4304, de 19-01-1915, retificado pela lei estadual nº 673, de 05-09-1916, o município de São Manuel do Mutum é anexado ao Estado de Minas Gerais.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 3 distritos: São Manuel do Mutum, Bom Jardim e São Sebastião do Ocidente.

Pela lei estadual nº 843, de 07-07-1923, são criados os distritos de Centenário e São Francisco do Humaitá e anexados ao município de São Manuel do Mutum. Sob a mesma lei acima citado o distrito de São Sebastião do Ocidente passou a denominar-se simplesmente Ocidente e Bom Jardim a denominar-se Roseiral.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de São Manuel do Mutum, pela lei estadual nº 893, de 10-11-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: São Manuel do Mutum, Centenário, Ocidente ex-São Sebastião do Ocidente, Roseiral ex-Bom Jardim e São Francisco do Humaitá.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o município de São Manuel do Mutum passou a denominar-se simplesmente Mutum. Sob o mesmo decreto acima citado altera a denominação de distrito de São Francisco do Humaitá para Humaitá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Mutum, Centenário, Humaitá, Ocidente e Roseiral.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Humaitá passou a denominar-se Alto Guandu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Mutum, Alto Guandu, Centenário, Ocidente e Roseiral.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Mutum, Centenário, Ocidente, Roseiral e São Francisco do Humaitá ex-Alto Guandu.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei municipal nº 028, de 30-09-1991, é criado o distrito de Imbiruçu e anexado ao município do Mutum.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 6 distritos: Mutum, Centenário, Imbiruçu, Ocidente, Roseiral e São Francisco do Humaitá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

São Manuel do Mutum para Mutum, alterado pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI ano 1959.